

RESOLUÇÃO Nº 492 DE 23 NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a substituição dos Membros das Câmaras Julgadoras, para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia ao cargo de Relator do Conselheiro Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro

Resolve:

Art. 1º Nomear para Compor a 3ª Câmara Julgadora, o seguinte membro do Conselho Seccional:

Membro: Danielly Garcia Piato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flávio Preza Daltro', is centered at the top of the page.

HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro